

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 302 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 3239-4051 - mestradodireito@fadir.ufu.br - www.cmdip.fadir.ufu.br

PORTARIA PPGDI Nº 5, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGDI), DA FACULDADE DE DIREITO PROF. JACY DE ASSIS (FADIR), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU), infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, particularmente as prescritas nos art. 76 e 78 do Regimento Geral da UFU, e

CONSIDERANDO o Edital PPGDI nº 12/2019, edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito – Turma 2020-1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para a homologação das inscrições ao processo de seleção, bem como a Comissão Permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas (Resolução nº 06/2017 CONPEP).

Art. 2º Compõem essas Comissões os(as) Professores(as) Doutores(as): Daniela de Melo Crosara (presidente), Alexandre Walmott Borges e Luiz Carlos Goiabeira Rosa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa Maria Zaia Borges
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito
Portaria R nº 751/2019



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Zaia Borges, Coordenador(a)**, em 23/09/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1571370** e o código CRC **8EB594D0**.